



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

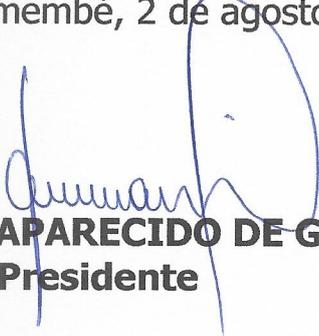
PORTARIA Nº 032/2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, de acordo com as disposições da legislação trabalhista e da Lei Orgânica, conceder à funcionária THALLYTA MADONNA DAIANNA DA SILVA, lotada no cargo de Assistente Contábil:

1. 20 (vinte) dias de férias a contar do dia 8 de agosto de 2022, referentes ao período aquisitivo de 3 de agosto de 2020 a 2 de agosto de 2021;
2. Conversão de 10 dias em pecúnia;
3. Pagamento do abono de férias correspondente a 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 2 de agosto de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 2 de agosto de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral